

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 22/03/2023

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através de seu Prefeito Sr. Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município de Arapoti e a Organização da Sociedade Civil **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, realizar atendimento especializado para pessoas com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento do município de Arapoti, como substitutivo do atendimento educacional comum, público e gratuito, em consonância com a política adotada pelo município, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a referida instituição, conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo de Dispensa de Chamamento Público identificado com o nº 01/2023. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Irani José Barros
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPOTI - PR
RUA PLACÍDIO LEITE Nº 148 CENTRO CÍVICO
CEP 84.990-000 / FONE (43) 3512-3000
CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

**EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo de Dispensa de Chamamento Público nº 001/2023.

Despacho do Prefeito Municipal

De: 22/03/2023

A Prefeitura Municipal de Arapoti, através de seu Prefeito Sr. Irani José Barros, no uso de suas atribuições legais e em consonância com os termos do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, torna pública a Dispensa de Chamamento Público, cujos termos da justificativa seguem transcritos abaixo, referente à celebração de parceria entre o Município de Arapoti e a Organização da Sociedade Civil **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**, voltada a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, qual seja, realizar atendimento especializado para pessoas com deficiência, múltiplas deficiências e transtornos globais do desenvolvimento do município de Arapoti, como substitutivo do atendimento educacional comum, público e gratuito, em consonância com a política adotada pelo município, que envolve a transferência de recursos financeiros, no valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** para a referida instituição, conforme plano de trabalho constante nos autos do Processo de Dispensa de Chamamento Público identificado com o nº 01/2023. Registre-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, a justificativa poderá ser impugnada, conforme previsão do art. 32, §2º, da Lei nº 13.019/2014.

Irani José Barros
Prefeito Municipal